



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES – CC, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso III do art. 31 do Estatuto e inciso III do art. 49 do Regimento da Ufersa; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 4ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 18 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório do Conselho de Curadores - Exercício 2024, referente ao acompanhamento e fiscalização da execução dos dados abertos, principais parcerias vigentes, e acompanhamento e fiscalização das metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional para o exercício de 2024, conforme [anexo](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LIZETE FIGUEIRA COSTA